



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE



Portaria nº 720 /2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Josefa de Carvalho Ferreira , Aux. de Serviços I, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, o seu 3º (terceiro) Quinquênio de acordo com sua portaria de Admissão nº 45/88 de 04.04.1988.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de Maio de 2003.

  
RAUL BARBOSA CALADO  
Sec. De Administração

  
SANDOVAL CABENGUE DE SANTANA  
Prefeito

